



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.504

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE LOCAL DE FEIRA LIVRE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a feira livre que se realiza aos sábados no início da Avenida Marechal Teixeira Lott;

Considerando que referida feira prejudica o acesso dos frequentadores do Clube Comercial de Lorena, especialmente crianças, adolescentes e idosos em número de centenas ou milhares que fazem uso do referido clube para a prática de esportes e entretenimento;

Considerando que além disso, o local onde a feira se realiza constitui importante artéria de fluxo de veículos em direção às saídas da cidade;

Considerando, finalmente, que tem sido objetivo desta Administração, adotar medidas em consonância com os interesses da maioria da população,

DECRETA :

Artigo 1º - A feira livre que se realiza aos sábados na Avenida Marechal Teixeira Lott passa a se localizar na mesma Avenida, com início logo após a esquina da Rua Francisco Canettieri, na direção centro-barro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação